



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camara@recreio.mg.leg.br](mailto:camara@recreio.mg.leg.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 16/2026

EXMO. SR.  
LEANDRO FERREIRA MEDEIROS  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO - MG

APROVADO

Recreio, 13/05 / 2026

  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **FABRISIO BRITO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

**"INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA VIABILIZADA A REVISÃO SALARIAL DO CARGO DE PSICÓLOGO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTES PROFISSIONAIS À POPULAÇÃO E A NECESSIDADE DE VALORIZAÇÃO DA CATEGORIA".**

## JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores,

A presente indicação tem por objetivo buscar a valorização dos profissionais ocupantes do cargo de Psicólogo, que desempenham papel fundamental no atendimento à saúde mental, assistência social, educação e demais áreas essenciais do serviço público municipal.

Nos últimos anos, a demanda pelos serviços psicológicos aumentou significativamente, especialmente diante das questões relacionadas à saúde emocional e mental da população. Assim, torna-se necessária a revisão salarial da categoria, visando garantir melhores condições de trabalho, reconhecimento profissional e manutenção de servidores qualificados no quadro funcional do Município.

Diante da relevância da matéria, conto com a atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

FABRISIO BRITO DE BARROS  
Vereador